

# CONCURSO INTERMUNICIPAL DE LEITURA DA CIM REGIÃO DE AVEIRO

## REGULAMENTO

**4.ª Ed. 2016-17**

O Concurso Intermunicipal de Leitura, doravante designado, abreviadamente, por CIL, é um concurso escolar, promovido pela Rede de Bibliotecas da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, dirigido a todos os estabelecimentos de ensino das redes pública e privada dos onze Municípios que compõem a CIM Região de Aveiro.

Este concurso surge no âmbito do trabalho colaborativo desenvolvido pela Rede de Bibliotecas da CIM Região de Aveiro, com o intuito de proporcionar à comunidade educativa uma oportunidade renovada de estimular, nos alunos, o gosto pelo livro e pela leitura.

### **I – OBJETIVOS**

Os objetivos deste concurso são promover o prazer de ler e estimular o desenvolvimento de competências, no âmbito da leitura, nos jovens, durante o seu percurso escolar (do 1.º CEB ao Ensino Secundário).

### **II – CALENDARIZAÇÃO**

O CIL decorrerá em 3 fases distintas:

#### **1.ª Fase – Eliminatória a realizar nas escolas**

A 1.ª fase do CIL decorrerá ao longo do 1.º período escolar, sendo organizada em cada um dos Agrupamentos e Escolas não Agrupadas, e coordenada pelo Coordenador de Escola ou por um Professor Bibliotecário.

#### **2.ª Fase – Finais Municipais – a realizar na Biblioteca Municipal**

A 2.ª fase do CIL consiste nas Finais Municipais que são organizadas e realizadas pelas Bibliotecas Municipais e consistem numa prova pública para todos os apurados na 1.ª Fase. Tal prova, concebida e organizada pelo respetivo Júri, selecionará 1 vencedor em cada uma das categorias (1.º CEB, 2.º CEB, 3.º CEB e Ensino Secundário) que estará presente na Final Intermunicipal, e 1 suplente.

### **3.ª Fase – Final Intermunicipal**

A 3.ª Fase do CIL corresponde à Final Intermunicipal. Trata-se de uma prova pública, a realizar no **Município de Albergaria-a-Velha, no dia 27 de maio de 2017**, na qual participarão os concorrentes (1 por categoria) apurados nas Finais Municipais de cada Município.

### **III – CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO**

A participação no concurso está aberta a todas as escolas das redes pública e privada de cada Município da CIM Região de Aveiro.

É interdita a participação a familiares diretos dos membros do Júris de cada fase do CIL.

Para efeitos de participação do CIL, os concorrentes devem submeter-se ao presente Regulamento e às decisões dos Júris constituídos nas diferentes fases.

### **IV - CATEGORIZAÇÃO DOS CONCORRENTES**

Os concorrentes serão repartidos em quatro Categorias:

- a) 1.º Ciclo do Ensino Básico (4.º ano);
- b) 2.º Ciclo do Ensino Básico (5.º e 6.º anos);
- c) 3.º Ciclo do Ensino Básico (7.º, 8.º e 9.º anos);
- d) Ensino Secundário (10.º, 11.º e 12.º anos).

### **V – COORDENADORES E JÚRIS / COORDENAÇÃO E COMPETÊNCIAS**

#### **Eliminatórias de Escola**

#### **Coordenação**

A coordenação, a nível de escola, deverá ser assegurada pelo Coordenador de Escola ou por um Professor Bibliotecário.

#### **Competências**

No caso do 1.º CEB, cada Agrupamento de Escolas / Escolas não Agrupadas selecionará um máximo de três vencedores que estarão presentes na 2.ª Fase, a Fase Municipal.

Nos demais ciclos de ensino, cada Estabelecimento de Ensino selecionará um máximo de três vencedores, em cada uma das categorias.

## **Júris Municipais**

### **Constituição**

Os júris Municipais integrarão três membros. O seu presidente será o Bibliotecário responsável pela Biblioteca Municipal do concelho. Este nomeará dois vogais, que poderão incluir um professor de reconhecido mérito e uma personalidade desse concelho ligada à cultura.

### **Competências**

Cabe aos Júris Municipais a organização das Finais Municipais, bem como a elaboração da respetiva prova e a seleção das obras tomadas como referência para a final.

É da responsabilidade dos Júris Municipais a indicação da lista dos concorrentes vencedores a integrarem a Final Intermunicipal.

## **Júri Intermunicipal**

### **Constituição**

O Júri Intermunicipal bem como as obras tomadas como referência para a Final Intermunicipal serão escolhidos pela Equipa Técnica das Bibliotecas Municipais da CI Região de Aveiro.

### **Competências**

O Júri Intermunicipal é soberano, não sendo possível, em circunstância alguma, recorrer das suas decisões.

## **VI – PROVAS DE SELEÇÃO**

As provas deverão avaliar os conhecimentos dos alunos sobre as obras lidas, pelo que poderão ser escritas, orais, ou integrar ambas as modalidades.

As provas da 1.ª fase do CIL serão elaboradas pelas escolas que aderirem ao Concurso, de modo descentralizado e com inteira autonomia.

Nas finais Municipais, a elaboração das provas é da responsabilidade do Júri Municipal.

As provas da Final Intermunicipal serão elaboradas pelo respetivo Júri Intermunicipal.

## **VII – OBRAS SELECIONADAS PARA AS PROVAS**

Na 1.ª fase (Fase de Escola), as obras são escolhidas pelos professores responsáveis pela coordenação do Concurso a nível de escola.

Na 2.ª Fase (Fase Municipal), as obras são escolhidas pelo Júri Municipal.

Na 3.ª fase (Fase Intermunicipal), o Grupo de Trabalho das Bibliotecas Municipais selecionará **uma obra** de leitura obrigatória para cada Categoria.

## **VIII – PRÉMIOS**

### **1.ª FASE**

Os prémios a atribuir aos vencedores deverão ser decididos a nível de escola, pelos professores responsáveis pela organização do CIL.

### **2.ª FASE**

Os prémios a atribuir aos vencedores deverão ser decididos a nível Municipal, pela Biblioteca Municipal.

### **3.ª FASE**

Os três primeiros classificados de cada uma das categorias serão os grandes vencedores e receberão os seguintes prémios:

1.º Prémio – Cheque no valor de 250,00€;

2.º Prémio – Cheque no valor de 150,00€;

3.º Prémio – Cheque no valor de 100,00€.